



Associação de Patinagem do Ribatejo

Rua 5 de Outubro, nº 102, 1º – Apartado 1 - 2334 – 909 Entroncamento

Telef. 249 726 281 - Email: apribatejo@fpp.pt

Contribuinte nº 501 453 466

Torneio Inter-Associações 2017

PATINAGEM ARTÍSTICA

Regulamento

I. Objetivos

1. O torneio Inter-Associações de Patinagem Artística (IAPA) é uma prova que visa proporcionar às Associações de Patinagem uma prova de Patinagem Artística em equipa/seleção associativa, com o objetivo de promover a modalidade, o convívio e a competição saudável entre os atletas das Associações participantes.
2. O torneio IAPA de 2017 será disputado por equipas representativas das Associações, constituídas apenas por atletas de Patinagem Livre individual inscritos nessas Associações.

II. Organização

3. A organização desta prova compete em 2017 à Associação de Patinagem do Ribatejo (APR).
4. O local de realização desta prova será realizado na área de jurisdição da APR e divulgado atempadamente através de um Protocolo da Prova.
5. O torneio IAPA de 2017 realizar-se-á a 11 e/ou 12 de novembro de 2017.

III. Participantes e provas

6. Esta prova será aberta a todas as associações filiadas na (Federação de Patinagem de Portugal) FPP.
7. A todas as associações convidadas será enviado um protocolo.
8. Nesta prova participarão apenas atletas federados na FPP.
9. Esta prova, disputada por equipas, permite a inscrição de um máximo de dois patinadores e um suplente por escalão, de benjamins a seniores.



Associação de Patinagem do Ribatejo

Rua 5 de Outubro, nº 102, 1º – Apartado 1 - 2334 – 909 Entroncamento

Telef. 249 726 281 - Email: apribatejo@fpp.pt

Contribuinte nº 501 453 466

10. As Associações poderão substituir atletas efetivos por um suplente, desde que pertença ao mesmo escalão, caso surja um impedimento de qualquer natureza.
11. Não há um número mínimo de atletas participantes em representação das suas associações, mas há um máximo de dois atletas por escalão (14 atletas efetivos no total), pelo que uma associação pode participar com menos de 14 atletas.
12. As provas dos participantes terão duração e elementos regulamentares, constantes do Regulamento Técnico da FPP, para o programa livre/longo de Patinagem Livre do respetivo escalão.
13. Os treinos serão atribuídos por Associação e terão uma duração a fixar, não inferior a 10 minutos e não superior a 20 minutos.
14. Para esta prova não há mínimos exigidos aos atletas que condicionem a sua participação.
15. A prova encontra-se vedada aos atletas com menos de 8 anos de idade completados até ao final do ano de 2017.
16. Os atletas masculinos competem com os femininos.
17. As inscrições obedecerão aos prazos constantes do Protocolo de Prova.

IV. Ajuizamento e cálculo

18. O corpo de juízes será composto por um juiz árbitro e um juiz adjunto (sempre que possível) e pelo menos 5 juízes de cotação.
19. Cada associação participante disponibilizará pelo menos 1 juiz para esta prova e suportará as suas despesas. Se tal não for possível deverá informar até à data do sorteio da prova o CA da Associação organizadora.
20. Dentro do possível, será atribuído um juiz de cotação a cada associação participante.
21. Caso exista repetição de juízes da mesma associação, estes devem, preferencialmente, ocupar funções de árbitro ou adjunto.
22. Compete à Associação organizadora, através do seu Conselho de Arbitragem, providenciar os juízes em caso dos pontos 19 e 20 não se poderem cumprir.



Associação de Patinagem do Ribatejo

Rua 5 de Outubro, nº 102, 1º – Apartado 1 - 2334 – 909 Entroncamento

Telef. 249 726 281 - Email: apribatejo@fpp.pt

Contribuinte nº 501 453 466

23. Neste torneio não haverá aplicação de penalizações. No caso de incumprimento dos dispostos do ponto 12, como por exemplo a execução de elementos extra/não permitidos, estes não serão contabilizados.
24. O grupo de calculadores será composto, no mínimo, por dois elementos.
25. A classificação das equipas terá por base o somatório dos pontos obtidos pelos seus atletas, de acordo com os dispostos dos artigos 72º e 73º do Regulamento Geral de Patinagem Artística em vigor.
26. Os atletas serão pontuados e classificados de acordo com o programa de cálculo em vigor na FPP.
27. Para a contagem final dos pontos, serão considerados os pontos de todos os atletas que prestaram provas (no máximo 14 atletas).
28. Os restantes dispostos serão de acordo com os regulamentos em vigor.

V. Custos

29. Os custos de estadia e deslocação serão suportados pelas respetivas Associações.
30. As despesas de alimentação serão suportadas pela organização.
31. Para esta prova não haverá taxas de inscrição a aplicar às Associações.

VI. Programa e prémios

32. O sorteio realizar-se-á por escalões, consoante os escalões em causa, com um mínimo de 8 dias de antecedência, por ordem alfabética das Associações concorrentes.
33. O programa será enviado às Associações, juntamente com o sorteio, após a realização do mesmo.
34. Nas cerimónias de abertura e encerramento as Associações desfilam por ordem alfabética.
35. À Associação vencedora será atribuído um troféu e a todos os participantes será entregue um certificado de participação.



Associação de Patinagem do Ribatejo

Rua 5 de Outubro, nº 102, 1º – Apartado 1 - 2334 – 909 Entroncamento

Telef. 249 726 281 - Email: apribatejo@fpp.pt

Contribuinte nº 501 453 466

36. A Associação vencedora será a que coletivamente se classifique em 1º lugar através do somatório de pontos (mais elevado) já referido no ponto 25 e segundo os dispostos do ponto 27.

VII. Músicas

37. As músicas devem obedecer às regras do regulamento técnico em vigor.
38. As músicas deverão ser entregues numa *pen* em formato mp3, devidamente identificadas, até ao final do seu período de treino/adaptação ao piso oficial.

VIII. Direitos e Omissões

39. À Associação organizadora reserva-se o direito de efetuar as alterações necessárias desde que as comunique atempadamente a todas as Associações.
40. Todos os aspetos que não constem deste regulamento serão de acordo com os da FPP.
41. Todos os casos omissos neste regulamento serão analisados e objeto de deliberação específica por parte da Direção da APR, atento ao parecer do Conselho Regional de Arbitragem da APR.